

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Sete Lagoas por intermédio da Escola do Legislativo, torna público e de conhecimento dos interessados que, mediante o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019, receberá inscrições das escolas do Município de Sete Lagoas, que tenham alunos com a idade de 15 a 17 anos, que estejam cursando o primeiro e o segundo ano do ensino médio para participar do PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - PJ, nos termos da Resolução 1.156 de 09 de março 2018 e do presente edital:

Cláusula primeira - O Programa Parlamento Jovem tem, dentre outros, os seguintes objetivos proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores, apresentem propostas para solucionar importantes questões da cidade ou de grupos sociais;

Cláusula segunda - O Parlamento Jovem será composto pelos alunos das primeiras 17 (dezesete) escolas inscritas no programa, regularmente matriculados nas escolas do Município de Sete Lagoas, com idade de 15 a 17 anos, que estejam cursando o primeiro e segundo ano do ensino médio.

Cláusula terceira - O processo de escolha dos membros do Parlamento Jovem, se dará, nas escolas, mediante critérios estabelecidos, pelas respectivas, instituições participantes.

Cláusula quarta - Caberá a cada escola participante a organização e coordenação da escolha dos alunos que farão parte do Parlamento Jovem, devendo ser estipulados dias, horários e outras condições e diretrizes que serão observadas pelos alunos interessados, garantindo igualdade de condições antes e durante o processo de escolha dos participantes do PJ.

Cláusula quinta - As inscrições estarão abertas do dia 24 de abril ao dia 13 de maio de 2019, devendo ser feitas por meio do site oficial da Câmara: www.camarasete.mg.gov.br, no link Parlamento Jovem.

Cláusula sexta - As escolas deverão apresentar à Câmara Municipal de Sete Lagoas, os nomes dos alunos participantes do Programa Parlamento Jovem, até as 16h:00m do dia 28 de maio.

Cláusula sétima - O Parlamento Jovem, reunir-se-á de 07 de agosto de 2019 a 27 de novembro de 2019 e de 25 de março de 2020 a 24 de junho de 2020.

Cláusula oitava - A instalação do Parlamento Jovem se dará no dia 07 de agosto de 2019 às 17:h00m, (dezesete horas), no Plenário Wilson Tanure da Câmara Municipal de Sete Lagoas, com Sessão Solene de posse dos Vereadores Jovens.

Cláusula nona - Os Vereadores Jovens serão empossados pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas, após leitura do compromisso de posse.

Cláusula décima - As reuniões do Parlamento Jovem realizar-se-ão mensalmente, mediante comunicação prévia dos dias e horários, tendo como local o Plenário Deputado Wilson Tanure da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Cláusula décima primeira - Na Sessão Solene de encerramento do Parlamento Jovem 2019/2020, será sorteado 01 (um) notebook, entre os Vereadores Jovens, que não tiverem nenhuma falta às reuniões, excetuando, aquelas justificadas e devidamente aceitas.

Cláusula décima segunda - O presente Edital e o material referente ao Parlamento Jovem, encontra-se disponível no site da Câmara Municipal no link da Escola do Legislativo.

Cláusula décima terceira - Eventuais dúvidas a respeito do presente edital deverão ser encaminhadas a Comissão para Organização Instalação e Acompanhamento do Parlamento Jovem, através do email: parlamentojovem@camarasete.mg.gov.br, que terá prazo de 48h para resposta.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2019

Alcides Longo de Barros
Presidente da Câmara Municipal